



NÚMEROS



Fontes: PwC, 2018

TRIBUTAÇÃO DE EMPRESAS

O MAIS IMPORTANTE EM RESUMO

A Suíça é conhecida por ser um país enxuto com impostos e arrecadações baixas. As alíquotas baixas para as pessoas jurídicas e físicas contribuem bastante para que as empresas internacionais optem por se estabelecer na Suíça. Além dos impostos baixos, existem outras vantagens, como a boa cooperação entre as autoridades e as empresas, uma rede compreensiva de acordos de deduções por dupla tributação, bem como o IVA reduzido, tudo contribuindo para que a Suíça seja um local bastante procurado.

No momento, a Suíça está trabalhando em um novo projeto de lei para a tributação empresarial denominado projeto tributário (SV17). Isso depois que os eleitores suíços rejeitaram nas urnas um primeiro projeto da reforma no dia 12 de fevereiro de 2017. Mas o Conselho Federal começou logo em seguida a preparar um novo projeto consensual. O projeto SV17 visa modernizar o sistema tributário da Suíça, oferecendo um ambiente de tributação atraente para empresas e garantindo que as modalidades tributárias se alinhem às práticas estabelecidas em âmbito internacional.

Imposto de renda das empresas na Europa

Percentual segundo Worldwide Tax Summaries 2018

País	em %	País	em %
Irlanda	12,50	Países Baixos	25,00
Suíça	17,85	Luxemburgo	26,01
Reino Unido	19,00	Alemanha	30,20
Suécia	22,00	França	33,33

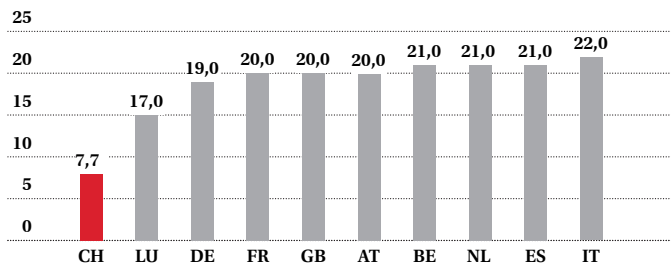
Fonte: PwC, 2018

O SISTEMA TRIBUTÁRIO DA SUÍÇA

- O sistema tributário suíço é um **sistema federal**, ou seja, os impostos são recolhidos a nível federal, bem como cantonal e municipal.
- As alíquotas fiscais efetivas para as empresas suíças variam de cantão para cantão, começam com cerca de 11,5% e apresentam uma **alíquota fiscal média de cerca de 18%**. Assim, em comparação internacional, a Suíça apresenta-se de longe como bastante competitiva.
- A nível federal, a alíquota estatutária atualmente em vigor é de 8,5% para sociedades de capital e cooperativas, enquanto as associações, as fundações e outras pessoas jurídicas, bem como fundos são tributados apenas em 4,25%. Além do mais, até a entrada em vigor o projeto tributário SV17, certos tipos de empresas (holding, administrativa, sociedades mistas, tributação principal e do ramo Swiss Finance) continuarão se beneficiando de um regime especial.
- Há uma série de **deduções por dupla tributação (DBA)** que garante que pessoas físicas ou jurídicas, ao receber rendimentos de dois países, não sejam duplamente tributadas. No momento há 118 DBAs do gênero em vigor.
- Com 8%, a Suíça é o país com o **imposto de valor agregado mais baixo da Europa**.

Imposto sobre o valor agregado na Europa

IVA 2018 em comparação europeia (em %)



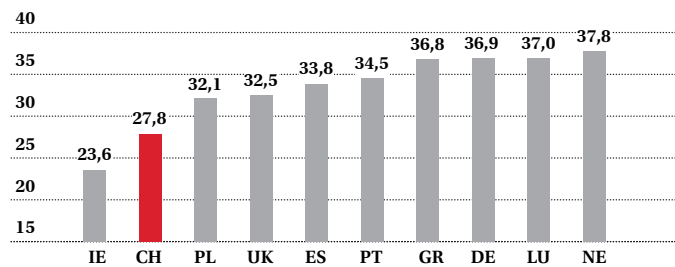
Fonte: Worldwide Tax Summaries 2018

- O meio político estável permite que o sistema de tributação se mantenha firme, ajudando assim as empresas a planejar a longo prazo.
- Graças à **troca de confiança entre as autoridades tributárias e as empresas**, é possível garantir que, mesmo em casos complicados, as soluções adequadas sejam encontradas para uma tributação justa.
- Na Suíça, existe a prática da **decisão transitória do imposto (Rulings)**. Esta prática atual de comunicação antecipada dos impostos garante uma gestão empresarial juridicamente segura.

- O **imposto de compensação** é um imposto federal que é cobrado diretamente na fonte para rendimentos resultantes de capitais móveis, prêmios da loteria suíça e de certas indenizações de seguros. As receitas de juros dos clientes até 200 francos suíços por ano civil são isentas de retenção de imposto.
- Para a emissão e negociação de valores mobiliários, a Suíça cobra o chamado **imposto de selo**, um tipo de imposto sobre transações legais. Por um lado, a **tributação sobre emissões** é cobrada com a emissão de valores como ações (a partir de CHF 1 milhão). Além disso, é cobrada uma **taxa comercial** em todas as transações realizadas com valores mobiliários, como ações e títulos, contanto que haja um corretor de valor implicado como parte contratual ou como agente.
- Com 27,8%, a Suíça possui a **mais alta cota fiscal na Europa continental** (receita fiscal, inclusive contribuições para a seguridade social em porcentual do PIB).

Quotas fiscais na Europa

Impostos e contribuições para a seguridade social 2016 em comparação com PIB (em %)



Fonte: OECD, Revenue Statistics, 2017

PROJETO TRIBUTÁRIO (SV17)

Em consonância com os padrões reconhecidos internacionalmente, a Suíça substituirá o sistema em vigor de privilégios para sociedades do tipo holding, administrativa e mista por regulamentos da Reforma da Tributação Empresarial III.

Para que a Suíça continue atraindo empresas estrangeiras, o governo federal está estudando várias medidas tributárias a fim de fortalecer a competitividade das empresas localizadas na Suíça. Tendo em conta os desenvolvimentos internacionais, a reforma deve modernizar o sistema tributário suíço, garantindo a competitividade a longo prazo. É provável que a SV17 entre em vigor em 1/1/2020.

Os elementos centrais da SV17 a serem discutidos abrangem especialmente as medidas a seguir:

- **Patent box:** Uma Patent box alinhada aos regulamentos da OECD resultaria no beneficiamento tributário por lucros provenientes de patentes e de outros direitos do mesmo gênero (como a receita com royalties).
- **Maiores descontos para despesas com pesquisa e desenvolvimento:** Os cantões teriam a possibilidade de complementar a “patent box” com deduções especiais dependendo das contribuições.
- **Maiores benefícios fiscais:** A redução tributária para lucros da patent box e as deduções para pesquisa e desenvolvimento podem chegar a 70 % no máximo.
- **Solução para dupla taxação/Intensificação de cláusula de anterioridade:** Essas duas soluções provisórias alternativas fazem com que a carga tributária, apesar da atribuição de um status tributário privilegiado durante a fase de transição, permaneça no nível atual relativamente alto.

É cada cantão que decide se quer reduzir a carga tributária de acordo com o seu orçamento em nível cantonal e municipal, e vários cantões já oferecem uma **carga tributária total efetiva** (impostos federais, cantonais e municipais) **inferior a 13 %**.

Com base nas medidas que estão sendo discutidas e na carga tributária sobre lucros relativamente vantajosa em muitas regiões, já está claro que o projeto SV17 oferecerá condições competitivas para as empresas que atuam na Suíça.

Deve-se observar que a SV17, devido a uma compensação política em favor da nova AHV, será considerada como Lei Federal sobre a reforma tributária e sobre o financiamento da AHV (STAF).

Padrões da OECD para as “patent boxes”

No relatório final de outubro de 2015, a OECD publicou um acordo sobre os principais parâmetros do futuro padrão das “patent boxes”. Estes parâmetros se baseiam na chamada abordagem modificada de Nexus. Ela prevê beneficiar uma parte significativa dos rendimentos provenientes da propriedade intelectual em termos fiscais apenas se o contribuinte tiver investido consideravelmente em pesquisa e desenvolvimento. Os benefícios fiscais precisam estar diretamente ligados às despesas com pesquisa, e, no estado ou cantão que os concede, deve haver atividade econômica. O objetivo da Suíça é definir uma “patent box” que, no âmbito das suas diretrizes, possa também ser favorável para os negócios. Em países onde estas diretrizes ainda não estão sendo aplicadas, as empresas podem sofrer com a insegurança no planejamento.

DEPOIMENTO



“Empresas que se instalam na Suíça ficam frequentemente impressionadas com a eficiência e a confiabilidade das autoridades locais. Por isso que a cooperação entre as empresas e as autoridades fiscais funciona muito bem e no mesmo nível. O anúncio prévio da tributação, ou seja, a verificação legal antecipada em questões fiscais, também é muito popular entre as empresas. Esta situação - além da estabilidade política - contribuiu significativamente para um planejamento com segurança, o que é muito importante para as empresas.”

STEFAN SCHMID
Partner Tax and Legal Services, PwC Schweiz
www.pwc.ch

DESENVOLVIMENTOS RECENTES

- A OECD está desenvolvendo desde 2013 um plano de 15 pontos para o BEPS (Base Erosion and Profit Shifting). O objetivo é desenvolver novas regras internacionais para a tributação empresarial que impossibilitam as corporações multinacionais obterem uma redução e transferência de lucros de forma injusta em países de tributação baixa. A OECD publicou os resultados em outubro de 2015. Os seguintes fatores influenciam as empresas diretamente: as corporações devem pagar os impostos onde seu pessoal qualificado gerou a receita. Outra novidade é que as empresas devem apresentar às autoridades fiscais de cada país um chamado arquivo principal (Master File) e um arquivo local (Local File). O arquivo principal contém informações sobre a estrutura de todo o grupo, incluindo suas cadeias de valor agregado de todos os países, a distribuição de funções e riscos, bem como os métodos de fixação de preços. Em empresas com uma receita a partir de, no mínimo, 900 milhões de francos suíços, a Sociedade Controladora das Empresas deve definir o Country-by-Country-Reporting (CBCR) referente aos dados principais, como receita, lucro, quantidade de funcionários, capacidade tributária, etc. para todos os países que submetem à autoridade fiscal no Estado-membro da sede. O relatório será depois encaminhado para as autoridades fiscais estrangeiras com o intuito de haver uma partilha de informação a nível internacional.
- Em 1 de dezembro de 2017, entraram em vigor os princípios legais para a implementação do intercâmbio automático de relatórios específicos dos países. O intercâmbio envolve, dessa forma, o exercício financeiro, iniciado em 1 de janeiro de 2018 ou posteriormente. Além disso, algumas decisões fiscais provisórias estão sujeitas, desde 1 de janeiro de 2018, ao intercâmbio espontâneo de informações, com base no regulamento sobre assistência jurídica em matéria tributária, entre a Administração Tributária Suíça (ESTV) e as autoridades fiscais dos Estados parceiros. Isso abrange também a Rulings, referente a status tributários privilegiados, os quais serão abolidos pela Suíça no âmbito da SV17.

CONTATOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Autoridades e reguladores

Administração Tributária Federal
www.estv.admin.ch

Secretaria de Estado para Questões
Financeiras Internacionais SIF
www.sif.admin.ch

Departamento Federal de Finanças
www.efd.admin.ch

Associações e Redes

Conferência Suíça de Tributação
www.steuerkonferenz.ch

Conferência dos Diretores
Financeiros
www.fdk-cdf.ch

PwC: Corporate Tax & Tax structures
www.pwc.ch

OECD: Base Erosion and
Profit Shifting
www.oecd.org/ctp/beps

Promoção de Inovações E Startups

www.agire.ch
www.swissparks.ch
www.technopark-allianz.ch

Publicações

PwC: World Tax Summaries Online
www.taxsummaries.pwc.com

SIF: Tributação de empresas OECD
www.sif.admin.ch

Recursos S-GE

Manual para investidores
www.s-ge.com/handbookforinvestors

Esta folha informativa foi criada com o apoio de PwC Switzerland (www.pwc.ch).

09/2018